DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 42.707.588/0001-68
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 048/2021, Processo n°. 091/2021.

Determino a convocação dos vencedores para a assinatura das atas de registro de preços.

Vencedores:

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA 04896867882 – ME. – CNPJ N°. 40.238.231/0001-52, no valor de R$ 149.520,00 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME. – CNPJ Nº. 27.750.463/0001-27, no valor de R$ 273.900,00 (Duzentos e setenta e três mil e novecentos reais).

JOAO ROBERTO JORGE 27322668847 – ME. – CNPJ Nº. 26.807.547/0001-97, no valor de R$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

VINICIUS ALEXANDRE MAXIMIANO DA SILVA 35643296845 – ME. – CNPJ Nº. 38.408.781/0001-20, no valor de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

SAMUEL PEREIRA DA SILVA 34916298888 – ME. – CNPJ Nº. 27.642.674/0001-46, no valor de R$ 149.100,00 (Cento e quarenta e nove mil e cem reais).

ELISANGELA DA SILVA VENANCIO 29593054855 – ME. – CNPJ Nº. 41.484.040/0001-33, no valor de R$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Publique-se.

Jaborandi, 10 de Novembro de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2021; Aberto em 10/11/2021; Encerramento: Até as 10:00 horas do dia 24/11/2021; Resumo do objeto: Aquisição de 1 (um) ônibus para transporte de alunos. O edital está disponível, podendo ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito na Rua Antonio Bruno, 466, Centro; Informações pelo Tel. (17) 3347-9999. Jaborandi, 10 de Novembro de 2021. SILVIO VAZ DE ALMEIDA - Prefeito Municipal. FERNANDO HENRIQUE SALES – Pregoeiro.

Revogação / Anulação

DESPACHO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 90/2021

Vistos.

Silvio Vaz de Almeida, Prefeito Municipal de Jaborandi, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n° 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração por razões de conveniência e oportunidade pode cancelar licitação;

CONSIDERANDO que foi verificado que a Licitante credenciada não apresentou proposta de preço válida, bem como documentos de habilitação, o pregoeiro declarou inabilitada a Licitante credenciada por não atender os requisitos do referido edital.

DECIDE, CANCELAR, por razões de conveniência e oportunidade, os atos constituintes do pregão eletrônico nº 04/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 90/2021.

Pelo exposto, determino o cancelamento do presente certame.

Jaborandi, 10 de novembro de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal de Jaborandi

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 099/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "09 de novembro de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**ESNAR DIAS DA CUNHA FILHO & CIA LTDA – ME.**", para a **Aquisição de Mobiliário e Material Permanente em geral, incluindo transporte, montagem e instalação no local determinado, de acordo com as especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência e Anexo I (Projeto Arquitetônico Básico), no Centro Integrado de Distribuição de Medicamentos (CIDM), sito à Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 480, Centro, Jaborandi – SP**, no importe de R$ 15.779,00 (Quinze mil, setecentos e setenta e nove reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

ITEM	MOBILIÁRIO DO CIDM **	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Armários de 02 Portas	02	Motiva	R$ 966,00	R$ 1.932,00
2	Mesa em MDP	01	Motiva	R$ 410,00	R$ 410,00
3	Gaveteiro fixo em MDP	01	Motiva	R$ 210,00	R$ 210,00
4	Mesa em MDP	01	Motiva	R$ 405,00	R$ 405,00
5	Gaveteiro fixo em MDP	01	Motiva	R$ 220,00	R$ 220,00
6	Cadeira giratória	01	Plaxmetal	R$ 530,00	R$ 530,00
7	Longarinas 3 lugares	02	Plaxmetal	R$ 1.028,00	R$ 2.056,00
8	Mesa Delta em MDP	01	Motiva	R$ 839,00	R$ 839,00
9	Gaveteiro fixo em MDP	01	Motiva	R$ 210,00	R$ 210,00
10	Armários 4 portas e um nicho em MDP	02	Motiva	R$ 1.125,00	R$ 2.250,00
11	Armários 4 portas e um nicho em MDP	02	Motiva	R$ 1.125,00	R$ 2.250,00
12	Armário baixo 2 portas e um nicho em MDP	01	Motiva	R$ 864,00	R$ 864,00
13	Mesa em MDP	01	Motiva	R$ 425,00	R$ 425,00
14	Gaveteiro volante com 4 gavetas em MDP	01	Motiva	R$ 546,00	R$ 546,00
15	Arquivos com 4 gavetas para pastas e 1 nicho em MDP	02	Motiva	R$ 956,00	R$ 1.920,00
16	Cadeiras fixas	02	Plaxmetal	R$ 356,00	R$ 712,00
TOTAL GERAL (R$)					**R$ 15.779,00**

Jaborandi, 10 de novembro de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 093/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "28 de outubro de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação do "**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac)",** para a **Contratação de empresa especializada em serviços educacionais especializados em cursos de programação para alunos do município de Jaborandi**, no importe de R$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme segue:

Curso	Quantidade de Participantes	Carga Horária	Valor
Lógica de Programação	até 25 alunos	40 horas	R$ 8.600,00
HTML5 e CSS3 – Criação de Websites	até 25 alunos	36 horas	R$ 8.100,00
Javascript – Interatividade para Web	até 25 alunos	36 horas	R$ 8,100,00
Design para Web – Produção e Criação	até 25 alunos	36 horas	R$ 8.100,00
Games 2D: criando seu primeiro jogo	até 25 alunos	40 horas	R$ 8.600,00
Total			**R$ 41.500,00**

Jaborandi, 10 de novembro de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº. 097/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico data "28 de outubro de 2021", ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**Marcelo José Oliveira 17058995877"**, para a **Execução de Projeto Paisagístico Executivo**, no importe de R$ 32.950,00 (Trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

Item	Descritivo do Projeto Executivo de Paisagismo	Valor Unit	Valor Total
	Execução de Projeto Paisagístico Executivo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: O projeto paisagístico terá como ponto de partida o levantamento plani - altimétrico, onde todas as características naturais e construtivas foram levantadas, para que a partir dessas informações se desenvolva soluções mais adequadas e pertinentes aos novos usos e valores ambientais e culturais que se almeja para o novo Parque. No que for possível, tanto as características naturais (solo, topografia, lago, caminhos, nascentes e acessos) quanto as edificações (restaurante, quiosques, ginásios e quadras esportivas) deverão passar por um processo de readequações sem grandes intervenções, visando a redução de impacto ambiental bem como a redução do custo de implantação. O estilo de paisagismo deverá ser o tropical informal moderno que caracteriza os trabalhos desenvolvido e estabelecido pelo paisagista Roberto Burle Marx. A preferência no momento da seleção das espécies botânicas deverá ser sempre pelas espécies nativas da região e da flora brasileira, mas não o uso de espécies exóticas desde que sejam muito bem aclimatadas à região de Jaborandi, sem apresentar incidência de pragas e doenças. A área do novo Parque é de aproximadamente 75.000 m2 e toda ela deverá ser contemplada, formando um completo conjunto de lazer, cultura (resgate da história através de ambientes e exposições que retratem o ambiente social, laboral e de lazer de décadas atrás, incluindo museu a céu aberto, resgatando as tradições sertanejas e rurais da formação do povoado que deu origem ao munícipio de Jaborandi - SP), beleza e educação ambiental. O projeto paisagístico deverá ser desenvolvido e apresentado em escala adequada e em quantas plantas	**R$ 32.950,00**	**R$ 32.950,00**

	forem necessárias, para a melhor interpretação e apreciação do mesmo. As plantas deverão estar impressas, em modo DWG e PDF, bem como 10 imagens renderizadas (3D) para que tenha uma percepção mais realística do novo paisagismo, seus jardins, lago, prainha, área de reflorestamento, pomar entre outros atrativos que forem sugeridos ao longo do desenvolvimento dos estudos e projetos. Toda e qualquer nova solução e recomendação, para as diversas situações do complexo do Centro de Lazer, deverão vir acompanhadas de desenhos e textos explicativos, que facilitem a interpretação na hora de suas respectivas execuções. No que se refere à seleção das espécies botânicas todas deverão vir acompanhada de seus nomes comuns e científico, fotos ilustrativas, o porte adequado na hora do plantio e suas principais características. A empresa, após a aprovação do projeto pela CONTRATANTE, e a devida conferência de todas as pranchas e projetos executivos pela equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Jaborandi – SP, deverá emitir Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), tendo como responsável técnico o profissional vinculado a empresa CONTRATADA, e a sua devida quitação realizada a também pela empresa CONTRATADA.		
	Valor Total do Projeto Executivo Paisagístico (R$):		**R$ 32.950,00**

Jaborandi, 10 de novembro de 2021.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal